

PROJETO DE LEI N° 032/2013 - LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal dos Desbravadores.

O VEREADOR JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO, na qualidade de representante do PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Dia Municipal dos Desbravadores o Dia 28 de Abril de cada Ano.

Art. 2º - Será realizada uma Reunião Solene no dia 28 de Abril de cada Ano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2013

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO
- Vereador Autor -